

Prefeitura Municipal de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

Ata de registro de preço, para : SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº : 739/2016 E 740/2016

Validade: 12(doze) meses.

Às 08:00 horas do dia 02 de maio de 2016, na Prefeitura Municipal de Alexânia-GO, reuniram-se na sala de Licitações, situada à Av. 15 de Novembro, Área Especial, nº 6, Centro, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975/0001-00, a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 019/2016, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo Prefeito Municipal Ronaldo Fernandes de Queiroz, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender as necessidades da Secretaria Solicitante, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

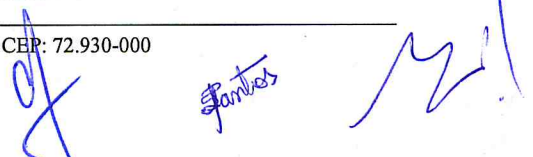
FORNECEDOR REGISTRADO:

BLG LICITAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 03.114.397/0001-30

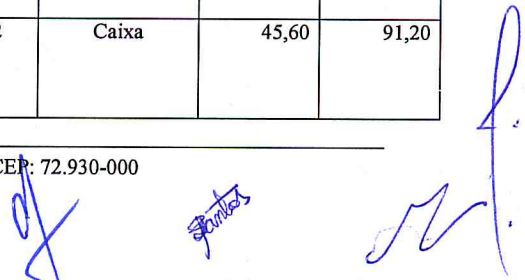
END: QD 600 CONJ 03 LOTE 17 nº 17QD 600 CONJ 03 LOTE 17 Bairro RECANTO DAS EMAS-DF BRASÍLIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Fita adesiva transparente	Fita adesiva transparente 12x50. 12x1	EUROCEL	1	Pacote	42,00	42,00
19	Fita para empacotamento	Fita para empacotamento polipropileno transparente; medidas: 45 mm x 50 m; dorso: filme de polipropileno; espessura: 0,020 mm; adesivo: acrílico a base d'água, cor: transparente. Embalagem 4 x 1.	EUROCEL	1	Pacote	42,00	42,00
23	Papel sulfite	Papel sulfite formato A-4 branco para uso em impressora a laser, copiadora / duplicadora, jato de tinta, fax folha solta, off set e tipografia. Embalados em resma de 500 folhas cada, protegidos adequadamente contra umidade. Dimensões: 210 mm x 297 mm; gramatura de 75 g/m²; tipo alcalino. Deverá constar na embalagem as informações: nome do fabricante; condições de armazenagem (opcional); dimensões; quantidade de folhas e gramatura. As resmas deverão estar acondicionadas em caixas de papelão. 10 x 1.	AQUATRO	2	Caixa	149,90	299,80
31	Água sanitária	Água sanitária, alvejante e desinfetante de uso geral, indicado para limpeza de banheiros, ralos,	KBÃO	3	Caixa	31,20	93,60



Prefeitura Municipal de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

		<p>lixeiras e lavagem de roupas. Embalado em frasco plástico branco virgem, contendo um litro de solução, com tampa de rosca que evita o vazamento do produto. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0% a 2,5%, p/p. deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº do telefone do CEATOX, nº. de lote e validade mínima de 06 meses. caixa com 12 unidades.</p>					
32	Alcool	<p>Alcool etílico hidratado - graduação alcoólica de 96 %, para uso doméstico - 46° INPM, com registro do responsável químico, registro In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plástico de 1000 ml. Caixa com 12 unidades</p>	ITAJA	4	Caixa	71,20	284,80
33	Cera líquida	<p>Cera líquida, incolor, para piso, de emulsão semi-pilimetável, na categoria de pronto uso, na cor incolor, de composição com carnaúba, parafina, nonil fenol etoxilado, álcool cetosteárilico, copolimero acrílico, corantes, essência, conservante e água, PH: 8,0 a 9,0, embalagem plástica de 750 ml, produto com registro no Ministério da Saúde, - caixa com 12 unidades.</p>	POLYLAR	10	Caixa	43,20	432,00
34	Copo descartável	<p>Copo descartável - 200ml, bordas arredondadas, o pacote do copo descartável deverá ser apresentados com 100 unidades, caixa com 2500 unidades.</p>	TOTALPLAST	5	Caixa	82,50	412,50
35	Desinfetante	<p>Desinfetante para uso geral, indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável. Embalado em frasco plástico transparente contendo 2.000 ml, com tampa rosqueável que evita vazamento do produto e com alça para transporte. Composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não ionico, conservante, perfume e água, com princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amonia 0,5% fragrância lavanda. Deverá constar na embalagem so dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da notificação do produto na ANVISA, nº do telefone do CEATOX, informação de que o produto foi testado contra as bactérias staphylococcus aureas e salmonela choleraesuis e validade mínima de 24 meses. Caixa com 12 unidades.</p>	MAXXY	6	Caixa	28,20	169,20
36	Detergente ácido indicado para limpeza de sujidades pesadas em pisos brutos, tais como:	<p>Fácil aplicação e dissolução, facilmente removido pelo enxágue. Embalado em galão de 05 litros. Composição: ácido dodecil benzeno</p>	MAXXY	2	Caixa	45,60	91,20



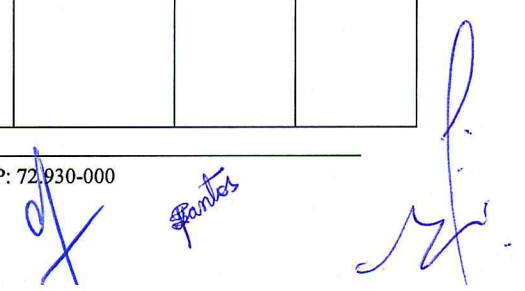
Prefeitura Municipal de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

	cimento e calçada	sulfônico linear, ácido fluorídrico, ácido clorídrico, corante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, informação da proibição da proibição de a venda ao público, dados do responsável técnico (nome e CRQ), registro no MS, nº do telefone do CEATOX, símbolo de produto biodegradável e validade mínima de 24 meses.					
37	Detergente líquido neutro de fácil aplicação e dissolução, facilmente removida pelo enxágue, alta detergência e excelente poder de remoção de sujidades	Indicado para lavagem de louças, talheres, copos, e utensílios de cozinha em geral. Embalado em frasco plástico transparente de 500 ml. Composição: lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benzeno sulfonato de sódio, espessantes, conservante, coadjuvantes, corantes, fragrância e água. Contendo tensoativo biodegradável. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do CEATOX, código de barra, nº telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, número da autorização de funcionamento e registro do produto MS e validade mínima de 24 meses. Caixa com 12 unidades.	MAXXY	1	Caixa	44,40	44,40
38	Escova oval, macia, para limpeza geral, sem cabo	Medidas aproximadas: 9cm de comprimento x 6cm de largura x 4,5cm de espessura. Acondicionado em embalagem plastica contendo 01 unidade	RODOBEM	3	Unidade	1,39	4,17
39	Flanela	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 x 50 cm. Embaladas em pacotes com 12 unidades e com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	DR	1	Pacote	23,88	23,88
40	Fósforo	Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma de palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, produto aprovado pelo INMETRO.	GUARANY	1	Fardo	17,90	17,90
41	Hipoclorito de sódio	Hipoclorito de sódio, indicado para limpeza pesada de lixeiras, vasos sanitários, pisos, azulejos e superfícies laváveis. Embalado em frasco plástico branco virgem. Contendo 1.000 ml da solução, com tampa rosqueável que evita o vazamento do produto. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Teor de cloro ativo: de 5,0% +/- 0,5%. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade mínima de 06 meses.	PROLINK	1	Caixa	84,00	84,00
42	Limpa vidros	Limpa vidros, indicado para limpeza de espelhos, vidros, vitrines, telas de	START	2	Caixa	31,80	63,60

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Prefeitura Municipal de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

		TV, para-brisas e acrílicos. Embalado em frasco plástico branco virgem contendo 500 ml com tampa flip-top. Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, estabilizante, umectante, corante, butilglicol, solvente, sequestrante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº do telefone do CEATOX, código de barra, número do lote, número da autorização de funcionamento e registro do produto na ANVISA/MS e validade mínima de 36 meses, caixa com 12/m06 unidades					
43	Lustra-móveis	Lustra-móveis, indicado para limpeza de móveis envernizados, lacados, superfícies de mármore, azulejos e esmaltados, como, fogões, geladeiras e máquinas de lavar, deixando uma película protetora sobre as superfícies. Embalado em frasco plástico branco virgem, contendo 300 ml com tampa flip-top. Fragrância lavanda. Composição: Silicone e ceras naturais e/ou ceras microcristalinas, coadjuvante, emulsificante, atenuador de espuma, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº do telefone do CEATOX, código de barra, número do lote e validade mínima de 36 meses.	START	1	Caixa	46,20	46,20
44	Luva	Luva de látex 100 % natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm espessura 0,40 mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanhos P, M e G, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	NOBRE	10	Unidade	4,10	41,00
45	Mangueira	Mangueira para jardim reforçada, suporta pressão de trabalho de até 120 libras. Construída em PVC flexível e reforço com fios de Polyester, 30 mts.	DR	2	Unidade	49,50	99,00
46	Pano	Pano confeccionado em tecido 100% algodão, para chão, alvejado, tamanho aproximado 45 x 65 cm, costurador/fechado tipo saco, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante.	DR	10	Unidade	4,79	47,90
47	Papel higiênico	Papel higiênico, folhas simples, de cor branca, gofrado, CLASSE 01 CONFORME ABNT 15464, medindo 10 cm x 30m, composição 100% celulose virgem, com a seguinte composição; gramatura superior a 18 conf. ABNT NBR NM ISSO 536:2000, alvura difusa superior a 83	PALOMA	15	Fardo	41,60	624,00



Prefeitura Municipal de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

		conforme norma ABNT NBR NM ISO 2470:2001, Resistência a tração seco, ponderada, em N/m (Calculo) superior que 135 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, Índice de maciez, em N/MG, (calculo), menor que 8 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, Pintas, em mm ² /m ² , menor que 4,5 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos em mm ² /m ² menor que 82 conforme ABNT NBR NM 15134:2007 - item 13, Tempo de absorção de água - método cestinha, em s, menor que 4 conforme ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4)					
48	Rodo de madeira, 40 cm, com borracha dupla e cabo de 150 cm	Rodo de madeira, 40 cm, com borracha dupla e cabo de 150 cm	RODOBEM	1	Unidade	5,30	5,30
49	Rodo de madeira, 60 cm, com borracha dupla e cabo de 150 cm	Rodo de madeira, 60 cm, com borracha dupla e cabo de 150 cm	RODOBEM	6	Unidade	7,60	45,60
50	Sabão em pedra 200 grs	Multiuso neutro glicerinado. Indicado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gordura de panelas e utensílios domésticos e limpeza em geral. Embalagem contendo 05 unidades de 200 gr cada, reembalados em caixas de papelão contendo 50 unidades. Composição: sebo bovino, alcanilizante, glicerina, coadjuvante, carga, sequestrante, branqueador óptico, corante e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, código de barra, número de lote, nº do telefone do CEATOX e validade mínima de 36 meses.	LAVARTE	1	Caixa	54,50	54,50
51	Sabão em pó	Sabão em pó indicado para lavagem de roupa branca e colorida com tensoativo biodegradável e triplação. Embalado em caixa de papelão, anatômica, com 20 unidades de 1000 grs, com sistema prático para fechamento após o uso. Composição: alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores ópticos, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, enzimas, corante, fragrância, carga e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, código de barra, número do lote, nº do telefone do CEATOX, indicação de dosagem e validade mínima de 24 meses.	ALA	2	Caixa	122,00	244,00
52	Sabonete líquido	Sabonete líquido, para as mãos, neutro, hidratante, anti-séptico, aromatizado erva-doce ou floral, acondicionado em galão contendo 05 litros, com tampa que não permite vazamento	BELPLUS	1	Caixa	113,00	113,00
53	Vassoura de pelo	Vassoura de pelo sintético 60 cm para	RODOBEM	3	Unidade	11,20	33,60

[Handwritten signatures and initials]

Prefeitura Municipal de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

	sintético	uso doméstico com base pintada, cerdas de nylon. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,18m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástico, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras					
54	Vassoura de piaçava	Vassoura de piaçava, medindo 40 cm, com base de madeira reforçada, isenta de nós e lascas, cerdas de piaçava bem firmes junto a base, cabo de madeira, resistente, isento de nós ou lascas, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.	RODOBEM	3	Unidade	7,00	21,00
55	Vassoura higiênica com suporte para limpeza de vaso sanitário	Vassoura higiênica com suporte para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabo medida mínima de 20 cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica. Produto deve ser identificado através de etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.	RODOBEM	3	Unidade	5,15	15,45
56	Filtro descartável para café tamanho médio e boa qualidade	Filtro descartável para café tamanho médio e boa qualidade. Caixa 30x1	JOVITA	4	Caixa	2,60	10,40
57	Balde	Balde em plástico confeccionado em polipropileno, com alça de metal, capacidade de 18 litros, nas seguintes dimensões; 32,0 cm de altura x 31,0 cm de diâmetro	ARQPLAST	4	Unidade	8,00	32,00
TOTAL						RS 3.538,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO para atender as necessidades da Secretaria solicitante, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

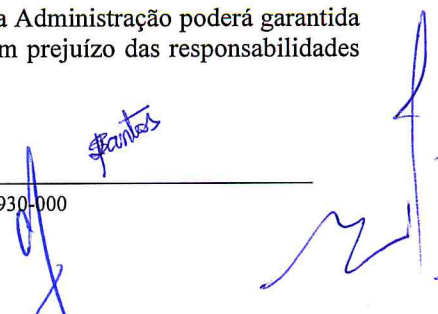
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal de Alexânia para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Alexânia não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
- b) Multa:



Prefeitura Municipal de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

- b.1)** 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
- b.2)** 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- b.3)** 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
- c)** As multas previstas na letra “a” deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
- d)** Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
- e)** suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alexânia, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;
- g)** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Alexânia e, no que couber às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
- h)** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- i)** As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Alexânia poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

- 4.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
- 4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
- 4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.5.** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
- 4.6.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 019/2016, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.7.** A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1.** Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
- 5.2.** A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 02 (dois) dias úteis contados a partir da assinatura da Ordem de Compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil subsequente ao vencido, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. A Prefeitura Municipal de Alexânia reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Prefeito Municipal.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 019/2016, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **BLG LICITAÇÕES LTDA EPP**, classificadas no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n.º 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) **Emerval Crespi Junior**.

ALEXANIA – GO, 03 DE JUNHO DE 2016.

RONALDO FERNANDE DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

EMERVAL CRESPI JUNIOR
Gestor da ARP

CONTRATADA(S):

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: **BLG LICITAÇÕES LTDA EPP**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **GILNEY TEODORO MENDES - RG: M8337887 SSP MG CPF: 009.322.916-00**